

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 447, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 7025/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 07 a 11 de maio de 2018 totalizando 05 (cinco) dias úteis para realização de correição ordinária na Vara Única de Ipanguaçu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 02 de abril de 2018.

FÁBIO ATAÍDE
Juiz Corregedor Auxiliar